



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS



BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

**ATA DA 7^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BNDES**

Realizada em 23 de Maio de 2025

CNPJ: 33.657.248/0004-21

NIRE: 53.5. 0000037-2

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2025, às 10h, no Edifício de Serviços do Rio de Janeiro (EDSERJ) e em sala virtual de videoconferência, realizou-se a 7^a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES da qual participaram o Presidente Substituto do Conselho, Jean Keiji Uema e os Conselheiros Arthur Cesar Vasconcelos Koblitz, Carlos Afonso Nobre, Clarice Costa Calixto, Clemente Ganz Lúcio, Maria Laura da Rocha, Nelson Edgar Leite, Robinson Sakiyama Barreirinhas e Wallace Moreira Lima. A Reunião contou, também, com a presença do Integrante do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPE), Rogerio dos Anjos Araujo e da equipe da Secretaria-Geral.

Registre-se que a Conselheira Izabellae Monica Vieira Teixeira não participou desta reunião, tendo sua ausência sido justificada ao Presidente Substituto do Colegiado.

Iniciada a Reunião, o Presidente Substituto do Conselho passou ao exame do item da pauta. [Ordem do Dia] Deliberação sobre a eleição de novo membro do Comitê de Risco do Sistema BNDES, com posse prevista a partir de 12.07.2025. (Ata da 5^a Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração de 24.04.2025). – Para este item, a seguinte documentação foi disponibilizada por meio do sistema MeetX: (i) Minuta de Ata da 5^a Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, realizada em 24.04.2025; (ii) Ficha de Background Check nº 09/2025, de 16.04.2025, com seus documentos anexos; (iii) Curriculum Vitae resumido do Senhor Andrei Augusto Passos Rodrigues (iv) Correspondência eletrônica confirmando ausência de relações de parentesco em atendimento ao Regimento Interno do Comitê de Riscos; (v) Formulário "C" de 07.03.2025 e (vi) Minutas de Decisão do Conselho de Administração.

O Integrante do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, ROGERIO DOS ANJOS ARAUJO se manifestou de acordo, informando que o referido Comitê já apreciou o candidato, e opinou favoravelmente à eleição do Senhor ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES ao Comitê de Riscos do BNDES, em substituição ao Sr. Leandro Marra Romani, após o término do seu mandato, com a recomendação que o indicado assinasse termo de compromisso junto ao Sistema BNDES, comprometendo-se a: (i) abster-se de utilizar informações privilegiadas a que eventualmente tenha acesso no exercício de suas funções como membro do Comitê de Riscos do BNDES; (ii) abster-se de participar de discussões e deliberações sobre processos que se relacionem a interesses do Centro de Tecnologia Canavieira S.A. (CTC); e (iii) comunicar de imediato à Diretoria de Compliance e Riscos a existência de eventual conflito de interesses que não tenha sido abordado na Ficha de Background Check nº 09/2025 ou que venha a ocorrer no futuro.

Diante do exposto, o Conselho de Administração aprovou a eleição em epígrafe, tendo expedido, em 23.05.2025, a Decisão CA n.º 21/2025-BNDES, nos seguintes termos:

O Conselho de Administração do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, em conformidade com o disposto no inciso XXXI do artigo 36 e no artigo 59, §1º, ambos do Estatuto Social do BNDES, acatando o posicionamento do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração exarado na Ata da sua 5^a Reunião Extraordinária, de 24 de abril de 2025, DECIDE eleger o Sr. ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, brasileiro, advogado, convivente em união estável, portador da carteira de identidade n.º 10.***.355.** SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º ***.788.260-**, com endereço profissional na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 5º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo- SP, CEP 04543-906, como membro do Comitê de Riscos (CRI) do Sistema BNDES, em substituição ao Sr. Leandro Marra Romani, após o término do seu mandato, que ocorrerá em 11.07.2025, devendo o indicado assumir o compromisso de: (i) abster-se de utilizar informações privilegiadas a que eventualmente tenha acesso no exercício de suas funções como membro do CRI do Sistema BNDES; e (ii) comunicar de imediato à Diretoria de Compliance e Riscos a existência de eventual conflito de interesses que não tenha sido abordado na presente Ficha de Background Check n.º 09/2025 ou que venha a ocorrer no futuro.

E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, e deliberada a lavratura desta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes

Jean Keiji Uema
Presidente do Conselho
Arthur Cesar Vasconcelos Koblitz
Conselheiro
Carlos Afonso Nobre
Conselheiro
Clemente Ganz Lucio
Conselheiro
Clarice Costa Calixto
Conselheira
Maria Laura da Rocha
Conselheira
Nelson Edgar Leite
Conselheiro
Robinson Sakiyama Barreirinhas
Conselheiro
Wallace Moreira Lima
Conselheiro

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 06/06/2025

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP Nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do Jornal de
Brasília ou acesse o link:
jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/

